



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Rua Coronel Nunes de Melo 1127, - Bairro Rodolfo Teófilo, Fortaleza/CE, CEP 60430-275
Telefone: (85)3366-8435 e Fax: @fax_unidade@ - http://ufc.br/

EDITAL Nº 008/2022

Processo nº 23067.012731/2022-42

PID202119184- MONITORIA EM BIOQUÍMICA MÉDICA PARA O CURSO DE MEDICINA

A Chefia do Departamento de Fisiologia e Farmacologia da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Ceará FAZ SABER que, no período de **16 a 22 de março de 2022**, estarão abertas as inscrições para a seleção de admissão à **Monitoria em Bioquímica Médica (Projeto PID202119184- MONITORIA EM BIOQUÍMICA MÉDICA PARA O CURSO DE MEDICINA)**

1. Serão 3 (três) vagas, sendo 1 (**uma**) vaga para admissão à **MONITORIA REMUNERADA** e 02 (**duas**) vagas para admissão à **MONITORIA VOLUNTÁRIA EM BIOQUÍMICA** para o período de abril a dezembro de 2022, para o **CURSO DE MEDICINA E FISIOTERAPIA**.
2. As inscrições acontecerão on-line no site do Departamento de Fisiologia e Farmacologia, no período de **16 a 22 de março de 2022**. **As inscrições se encerrarão às 17h do dia 22 de março de 2022**. Informações complementares aos interessados podem ser obtidas a partir do e-mail: nylane@ufc.br ou rcm.montenegro@gmail.com ou rmontenegro@ufc.br
3. O candidato deverá apresentar no ato da inscrição para a seleção à Monitoria em Bioquímica Médica (Medicina), os seguintes documentos:
 - 3.1 Formulário *on-line* de inscrição devidamente preenchido (acessar www.fisfar.ufc.br para obter o formulário);
 - 3.2 Cópia atualizada do histórico escolar do curso de graduação, comprovando ter cursado e sido aprovado nos módulos de **BIOLOGIA MOLECULAR E CELULAR, semestre 1, E DO SISTEMA ENDÓCRINO, semestre 2**. No caso da ausência deste pré-requisito, a comprovação de aprovação nos módulos deverá ser feita até a data de contratação no caso de aprovação.
 - 3.3 *Curriculum Vitae* (preferência modelo Lattes/CNPq) **com as devidas comprovações digitalizadas em arquivo único no formato PDF (ver instruções abaixo da tabela de pontuação, ANEXO III). Não será aceita a inclusão de documentos comprobatórios em momento posterior ao ato de inscrição.**
 - 3.4 Declaração de que dispõe de 12 (doze) horas semanais, para as atividades da Monitoria (declaração obtida on-line no site www.fisfar.ufc.br).
 - 3.5 Declaração de que está ciente do disposto na resolução nº 01/CEPE de 04 de março de 2005 no que se refere às obrigações de bolsista e ao acúmulo de bolsas (declaração obtida on-line no site www.fisfar.ufc.br).

Obs.: Não será aceita a incorporação de quaisquer documentos em momento posterior ao ato de inscrição.

4. O processo seguinte de seleção para os candidatos inscritos ocorrerá de acordo com o seguinte calendário:

4.1 Apresentação de aula em Bioquímica Médica e arguição: Sorteio no dia **23 de março de 2022 (quarta-feira) a partir das 09 h** de um tópico, dentre os constantes no **ANEXO I**, para apresentação de uma aula de Bioquímica. **O sorteio será on-line, no dia 23 de março de 2022 (quarta-feira) a partir das 09h.** Decorridas 24 horas do sorteio, o(a) candidato(a) deverá fazer a apresentação de uma aula de Bioquímica sobre o tópico sorteado (**ANEXO I**) no dia anterior. A apresentação da aula será dia **24 de março de 2022 (quinta-feira) a partir das 09h.** Cada candidato terá **até 20 minutos** para apresentação, que será seguida por 05 a 10 minutos de arguição pela banca examinadora. A etapa de apresentação da aula de Bioquímica é *eliminatória*, sendo sete (7,0) a nota mínima para aprovação. Essa etapa ocorrerá em **salas virtuais** constantes no **ANEXO II**.

4.2 Entrevista e Análise Curricular - Dia 28-30 de março de 2022 a partir das 9 h. Essa etapa ocorrerá em **salas virtuais** constantes no **ANEXO II**. Será informado o(s) dia(s) após o resultado da aula em Bioquímica.

4.3 Divulgação do resultado final: Dia 31 de março no site <www.fisfar.ufc.br>.

Observações sobre a apresentação de aula em Bioquímica e arguição:

- Devido ao decreto Estadual No 33.519 de 19 de março de 2020 e alterações posteriores, que trata da adoção de medidas de isolamento social, a etapa de **apresentação de aula em Bioquímica, arguição e entrevista** se dará por meio de videoconferência nos links disponibilizados no **ANEXO II**. Para tanto, o(a) candidato(a) deverá ter acesso a um computador com câmera, microfone e acesso à internet que viabilizem a realização dessa etapa da seleção. Não será aceito acesso à sala de videoconferência por celular ou outros equipamentos eletrônicos diversos do computador. A comissão de avaliação não se responsabilizará pela disponibilização de equipamentos, ficando esta demanda ao encargo do(a) candidato(a);

- As sessões de **apresentação de aula em Bioquímica e arguição** iniciarão às **9:00 h** do dia **24 de março de 2022**, seguindo a sequência definida em sorteio realizado no dia **23 de abril de 2022**, segundo a sistemática definida a seguir:

a) Todos os candidatos devem **obrigatoriamente estar presentes às 9h** no dia **23 de abril de 2022** na **sala virtual de sorteio de tópicos da apresentação da aula em Bioquímica**(<https://meet.google.com/idf-axam-ggi>) para a efetivação do primeiro sorteio que definirá a ordem de apresentação dos candidatos, que será a mesma em todas as etapas.

b) Inicialmente será sorteado o tema da aula, que será ministrado por todos os candidatos, e em seguida a ordem das apresentações.

c) **No dia 24 de março de 2022**, antes de acessar a sala de apresentação, o(a) candidato(a) deverá permanecer em uma sala **virtual de espera da apresentação de aula em Bioquímica e arguição** (<https://meet.google.com/non-ectd-adp>), onde um membro da comissão avaliadora fará contato para autorização de acesso à sala **virtual de avaliação da apresentação de aula em Bioquímica e arguição**(<https://meet.google.com/wyz-juca-nqm>) onde se dará a apresentação oral.

d) Nesta etapa haverá gravação da sessão e o candidato deverá permanecer com a câmera ligada.

e) A apresentação da aula em Bioquímica deve ser realizada em até **20 min**. Após a apresentação, ocorrerá a defesa (arguição) baseada nos seguintes critérios de avaliação:

- *Clareza da apresentação (2,0 pontos);*
- *Qualidade e originalidade dos slides (2,0 pontos);*
- *Cumprimento do tempo estabelecido (1,0 ponto);*
- *Na defesa pelo candidato: conhecimento básico de bioquímica e capacidade argumentativa (5,0 pontos).*

f) A divulgação do resultado da apresentação da aula em Bioquímica está **prevista** a partir do **dia 24 de março de 2022 (será afixado no mural do Depto de Fisiologia e Farmacologia 0 DFF)**. Não será dada qualquer informação por telefone;

g) A nota mínima para aprovação do candidato nessa etapa será **7,0 (sete)**.

5. As provas de seleção serão pontuadas na seguinte proporção:

1. Prova de apresentação de aula em Bioquímica e arguição - **Peso 8**.
2. Entrevista e Análise Curricular - **Peso 2**.

A entrevista será feita nas salas virtuais, constantes no **ANEXO II**, a partir da avaliação do *Curriculum vitae* que terá por base os critérios do **ANEXO III**. OBS.: **somente incluir comprovantes relativos aos itens constantes na tabela abaixo em um único arquivo PDF**).

6. Uma lista de classificação única será formulada com base na nota final do concurso atribuída a cada aluno.
7. A chamada para ocupação das vagas remuneradas ou voluntárias seguirá a ordem da lista de classificação única no processo seletivo, tendo o candidato mais bem classificado preferência de escolha sobre qual modalidade de bolsa intenciona ocupar.
8. Caso alguma vaga remunerada ou voluntária não seja preenchida pelos candidatos classificados, estas deverão ser ocupadas pelos candidatos classificáveis, quando houver, obedecendo a ordem geral de classificação.
9. Em caso de empate entre os candidatos será, inicialmente, considerada a maior nota da prova de apresentação oral de aula em Bioquímica. Em persistindo o empate, terá prioridade o candidato com maior idade.

Fortaleza, 14 de março de 2022.

Profa. Dra. Raquel Carvalho Montenegro
Responsável pelo projeto de monitoria

Profa. Sandra Maria Nunes Monteiro
Chefe do Depto. Fisiologia e Farmacologia – DFF/FAMED/UFC

ANEXOS AO EDITAL**ANEXO I****PROGRAMA DE SELEÇÃO PARA MONITORIA
EM BIOQUÍMICA MÉDICA – MEDICINA - 2022****TÓPICOS:**

1. Enzimas
2. Metabolismo da Glicose (aeróbico e anaeróbico)
3. Metabolismo do Glicogênio
4. Beta-oxidação e cetogênese
5. Gliconeogênese
6. Mecanismos moleculares de ação hormonal
7. Metabolismo dos órgãos
8. Regulação da Glicemia

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

1. CAMPBELL, Mary K. *Bioquímica, 3 edição; Editora Artes Médicas, 2000.*

2. LEHNINGER, Albert L., NELSON, David L. & Cox; MICHAEL M. *Princípios de Bioquímica. Savier, 2000.*

3. DELVIN, Thomas M. *Manual de bioquímica com correlações clínicas, Ed. Edgard Blucher, 2000.*

4. MARZZOCO, Anita e TORRES, Bayardo Baptista. *Bioquímica Básica, 2a ed. Guanabara Koogan, 1999*

ANEXO II**Lista de salas virtuais para o processo seletivo:****Etapa I: Sorteio do tópico para apresentação, dia 23 de março de 2022**

- Sala virtual de sorteio de tópicos da apresentação de aula em Bioquímica:

Monitoria - Sorteio dos Tópicos

<https://meet.google.com/idf-axam-ggi>

Etapa II: Apresentação de aula, dia 24 de março de 2022

- Sala virtual de espera da apresentação de aula em Bioquímica e arguição:

Monitoria - Sala de Espera

<https://meet.google.com/non-ectd-adp>

- Sala virtual da apresentação de aula em Bioquímica e arguição:

Monitoria - Sala de Apresentação e Entrevista

<https://meet.google.com/wyz-juca-nqm>

Etapa III: Entrevista e análise curricular, 28, 29 e/ou 30 de março de 2022

- Sala virtual de espera para a análise curricular:

Monitoria - Sala de Espera

<https://meet.google.com/non-ectd-adp>

- Sala virtual de entrevista na análise curricular:

Monitoria - Sala de Apresentação e Entrevista

<https://meet.google.com/wyz-juca-nqm>



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL CARVALHO MONTENEGRO, Professor do Magistério Superior**, em 15/03/2022, às 21:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Nunes Monteiro, Chefe de Departamento**, em 16/03/2022, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2917528** e o código CRC **7B91FEA2**.